

PUBLICADO (S) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 128 de 29.06.1974

DECRETO Nº 1.727/74

de 22 de maio de 1974

Dispões sobre a abertura de crédito especial autorizado pela Lei nº 17 de 17 de maio de 1974.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito especial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado a atender despesas com obras e serviços de reconstrução na cobertura das arquibancadas do Estádio Martins Pereira, como segue:

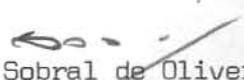
4920 - 3130.66 - Serviços de Terceiros - Cr\$10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, em igual importância:

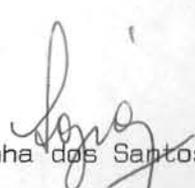
3203 - 4110.66 - Obras Públicas Cr\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 22 de maio de 1974


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro.


Terezinha dos Santos Kójio
Chefe de Gabinete